

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 37/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2022號行政法規《博彩委員會》第四條第一款（七）項及第五條的規定，作出本批示。

一、委任運輸工務司司長辦公室代表阮燕蓮為博彩委員會成員，以替代原成員林紹源。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年二月六日

行政長官 岑浩輝

第 38/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、第二款、第七款及第八款，第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門科學館股份有限公司章程》第十七條及第二十五條的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任新聞局人員穆欣欣擔任澳門科學館股份有限公司董事會董事長。

二、續任黃嘉祺以兼任方式擔任澳門科學館股份有限公司董事會副董事長。

三、續任邵漢彬、譚錦榮及鄭杰釗擔任澳門科學館股份有限公司董事會董事。

四、以臨時定期委任方式續任教育及青年發展局人員余漢生擔任澳門科學館股份有限公司董事會董事。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 7) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2022 (Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Un In Lin, representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, como membro da Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, em substituição do membro anterior Lam Sio Un.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), e dos artigos 17.º e 25.º dos Estatutos do Centro de Ciência de Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão eventual de serviço, de Mok Ian Ian, pessoal do Gabinete de Comunicação Social, como presidente do Conselho de Administração do Centro de Ciência de Macau, S.A..

2. É renovada a nomeação, em regime de acumulação de funções, de Wong Ka Ki como vice-presidente do Conselho de Administração do Centro de Ciência de Macau, S.A..

3. São renovadas as nomeações de Sio Hon Pan, Tam Kam Weng e Zheng Jiezhao como membros do Conselho de Administração do Centro de Ciência de Macau, S.A..

4. É renovada a nomeação, em regime de comissão eventual de serviço, de U Hon Sang, pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho de Administração do Centro de Ciência de Macau, S.A..

五、委任唐海誼擔任澳門科學館股份有限公司董事會董事。

六、續任關可穎擔任澳門科學館股份有限公司監事會主席。

七、續任孔兆偉擔任澳門科學館股份有限公司監事會監事。

八、續任秦斌以兼任方式擔任澳門科學館股份有限公司監事會監事。

九、擔任本批示第一款及第四款所指職務的報酬由澳門科學館股份有限公司的股東會訂定及由該公司承擔。

十、本批示第一款及第四款所指人員繼續為醫療福利及退休及撫卹制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門科學館股份有限公司承擔。

十一、本批示第一款至第八款所指的成員任期為一年，自二零二六年四月一日起產生效力。

二零二六年二月六日

行政長官 岑浩輝

第 10/2026 號行政長官公告

國際海事組織海上環境保護委員會於二零一六年四月二十二日，分別透過第MEPC.271 (69) 號和第MEPC.272 (69) 號決議，通過了《修正〈經1978年議定書修訂的1973年國際防止船舶造成污染公約〉的1997年議定書》（《防污公約》1997年議定書）附則修正案和《船用柴油發動機氮氧化物排放控制技術規則》（《2008年氮氧化物技術規則》）修正案，該等修正案於二零一七年九月一日在國際法律秩序上生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈：

5. É nomeado Tong Hoi Yee como membro do Conselho de Administração do Centro de Ciência de Macau, S.A..

6. É renovada a nomeação de Kuan Ho Weng como presidente do Conselho Fiscal do Centro de Ciência de Macau, S.A..

7. É renovada a nomeação de Kong Zhaowei como membro do Conselho Fiscal do Centro de Ciência de Macau, S.A..

8. É renovada a nomeação, em regime de acumulação de funções, de Qin Bin como membro do Conselho Fiscal do Centro de Ciência de Macau, S.A..

9. A remuneração pelo exercício das funções referidas nos n.ºs 1 e 4 do presente despacho é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral do Centro de Ciência de Macau, S.A. e é por este suportada.

10. Os descontos que os trabalhadores referidos nos n.ºs 1 e 4 do presente despacho continuam a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro de Ciência de Macau, S.A..

11. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 8 do presente despacho tem a duração de um ano e produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2026.

6 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2026

Considerando que, em 22 de Abril de 2016, o Comité de Protecção do Meio Marinho da Organização Marítima Internacional (OMI), através das resoluções MEPC.271(69) e MEPC272(69), respectivamente, adoptou emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (MARPOL PROT 1997) e ao Código Técnico sobre o Controlo de Emissões de Óxidos de Azoto Provenientes de Motores Diesel Marítimos (Código Técnico NO_x 2008), e que tais emendas entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Setembro de 2017;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas):